

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2058/2022

Vereadora-autora Iza Vicente

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO MÉRITO NA SAÚDE" AO SR. LUIZ CARLOS BRAGA EDMUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva de Honra ao Mérito na Saúde" ao Sr. Luiz Carlos Braga Edmundo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de outubro de 2022.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**PORTARIA
117/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/10/2022	ROSENY DA SILVA RIBEIRO RANGEL	093.872.017-16	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé 06 de outubro de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaerj



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA
119/2022**

Concessão de Licença Paternidade a Servidor da Câmara Municipal de Macaé.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor abaixo relacionado, no período correspondente, conforme Art. 75 da Lei Complementar 011/1998.

Processo Administrativo: 1090/2022

Nome: Leandro de Souza Gonçalves

Matrícula: 4639-6

Período: 06/10/2022 a 04/11/2022

Câmara Municipal de Macaé, 10 de outubro de 2022.

**Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**PORTARIA
120/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
30/09/2022	ELIMAR SOARES DE OLIVEIRA	5958-7	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR MICHEL ARTHUR FARIA VIDENTE
30/09/2022	MAYCON SANTOS MACHADO	6041-0	ASSESSOR DA MESA DIRETORA - ASSESSOR B	DAS2	MESA DIRETORA

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/10/2022	MAYCON SANTOS MACHADO	062.217.867-97	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR MICHEL ARTHUR FARIA VIDENTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de outubro de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

